

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

Editais

Protocolo: 2025001241298

EDITAL DE INTIMAÇÃO
– PRAZO DE 30 DIAS –

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. FERNANDO HENRIQUE BORBA, CPF 043.703.169-10, para fins de APRESENTAR DEFESA E JUNTAR DOCUMENTOS referentes ao Projeto 19/2551-0001788-0, relativo à Concessão de Auxílio à Pesquisa, através do email: cptce@fapergs.rs.gov.br.

Adonai Zorz
Presidente da CPTCE/FAPERGS

Protocolo: 2025001241302

EDITAL DE INTIMAÇÃO
– PRAZO DE 30 DIAS –

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. HELANO JADER CAVALCANTE RIBEIRO, CPF 622.041.303-20, para fins de APRESENTAR DEFESA E JUNTAR DOCUMENTOS referentes ao Projeto 19/2551-0000664-0, relativo à Concessão de Auxílio à Pesquisa, através do email: cptce@fapergs.rs.gov.br.

Adonai Zorz
Presidente da CPTCE/FAPERGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2025001241256

Assunto: Contrato
Processo: 24/1500-0017420-7

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/020659

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Orvalino Antonio Kuhn, CPF: 368.***-***-34, Janete Ines Kuhn, CPF: 368.***-***-72; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à - Rua Presidente Vargas, nº 45, Centro, na cidade de Selbach/RS, com uma área total locada de 130,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$3.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Patrimônios

Protocolo: 2025001241243

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de ERVAL GRANDE, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0006950-6.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRÍCOLA - YTO NLY1104 - ANO 2024 - CHASSI: 32312736	001341083